

EDIÇÃO ESPECIAL

GESTÃO

Pública e Empresarial

Revista do Instituto Brasileiro de Gestão Pública e Empresarial (IBGEPE)

Junho de 2023 • Nº 01

RANKING X REALIDADE

**A problemática de quem sofre na pele
a ausência do Saneamento Básico**



Água: direito de todos

É dever do Estado garantir

que todas as pessoas

tenham acesso a ela.

GESTÃO
Pública e Empresarial

Oportunidades para o futuro



É com grande satisfação que, como Diretor Executivo do Instituto Brasileiro de Gestão Pública e Empresarial (IBGEPE), apresento a vocês esta edição especial de nossa revista dedicada ao saneamento básico. A temática é de suma importância para o desenvolvimento sustentável do Brasil e para a qualidade de vida de milhões de brasileiros que ainda carecem de acesso a serviços adequados de água, esgoto e resíduos sólidos.

Nosso posicionamento se alinha à defesa do Marco Legal do Saneamento, aprovado em 2020, uma legislação que estabelece metas ambiciosas e mecanismos eficientes para garantir o acesso universal aos serviços de saneamento. Acreditamos que a melhoria dessa legislação possa existir, o que é comum em uma democracia e no ambiente tecnológico avançado que vivemos, mas é crucial garantirmos que haja mecanismos para impulsionar os investimentos necessários e promover a cooperação entre os setores público e privado na busca por soluções inovadoras e sustentáveis.

Nesta carta editorial, gostaria também de compartilhar uma notícia significativa sobre o IBGEPE. Após alguns anos sem entregar os resultados esperados à sociedade, nossa instituição passou por um período de reformulação e renascimento. Mudamos nossa sede para São Paulo/SP e estamos empenhados em nos tornar uma instituição parceira da iniciativa privada na implementação de políticas públicas e sociais com foco em ESG (Environmental, Social, and Governance).

Nossa reestruturação visa fortalecer a capacidade de contribuir para a promoção de um desenvolvimento sustentável e inclusivo no Brasil, sempre pautado nos princípios de responsabilidade socioambiental e governança. Para isso, continuaremos a investir em novas parcerias, tecnologias e na capacitação constante, visando enfrentar os desafios que se apresentam na implementação de políticas públicas e sociais, e em outras áreas de interesse público.

Por meio desta revista, convidamos vocês a conhecerem os projetos, ideias e soluções que estão sendo desenvolvidas no âmbito do saneamento básico no Brasil e no mundo. Esperamos que as discussões aqui apresentadas possam inspirar ações concretas e colaborativas, envolvendo não apenas governos e empresas, mas também a sociedade civil, academia e outros atores relevantes.

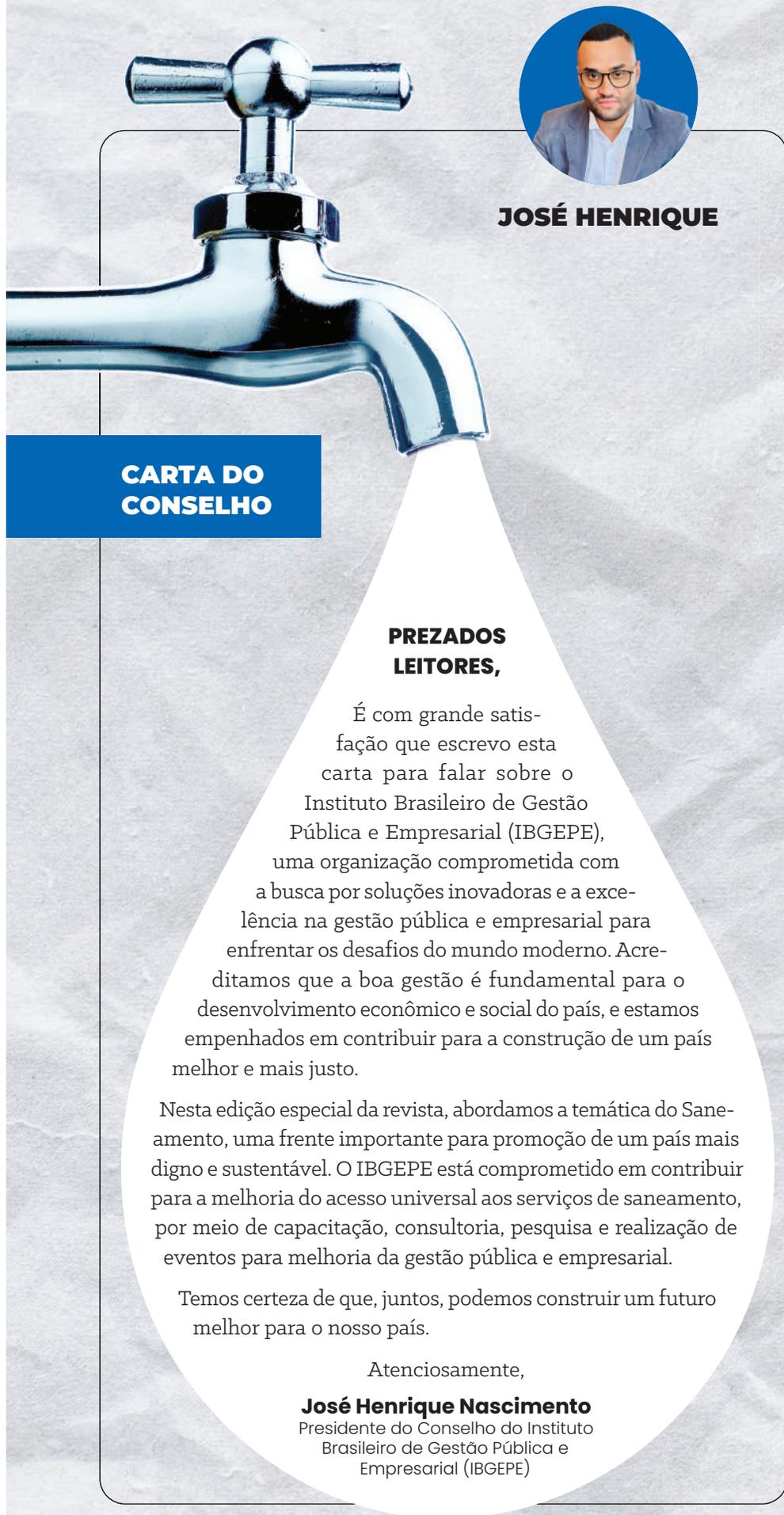
Agradecemos o apoio de todos que acreditam no potencial do IBGEPE e em nosso compromisso com a transformação positiva de nossa sociedade. Juntos, podemos construir um futuro mais justo, sustentável e próspero para todos os brasileiros.

Cordialmente,

Arilton Ribeiro Ferreira

Diretor Executivo do Instituto Brasileiro de Gestão Pública e Empresarial (IBGEPE)





JOSÉ HENRIQUE

**CARTA DO
CONSELHO**

**PREZADOS
LEITORES,**

É com grande satisfação que escrevo esta carta para falar sobre o Instituto Brasileiro de Gestão Pública e Empresarial (IBGEPE), uma organização comprometida com a busca por soluções inovadoras e a excelência na gestão pública e empresarial para enfrentar os desafios do mundo moderno. Acreditamos que a boa gestão é fundamental para o desenvolvimento econômico e social do país, e estamos empenhados em contribuir para a construção de um país melhor e mais justo.

Nesta edição especial da revista, abordamos a temática do Saneamento, uma frente importante para promoção de um país mais digno e sustentável. O IBGEPE está comprometido em contribuir para a melhoria do acesso universal aos serviços de saneamento, por meio de capacitação, consultoria, pesquisa e realização de eventos para melhoria da gestão pública e empresarial.

Temos certeza de que, juntos, podemos construir um futuro melhor para o nosso país.

Atenciosamente,

José Henrique Nascimento
Presidente do Conselho do Instituto
Brasileiro de Gestão Pública e
Empresarial (IBGEPE)

GESTÃO
Pública e Empresarial
Oportunidades para o futuro

EXPEDIENTE

**Instituto Brasileiro
de Gestão Pública e
Empresarial (IBGEPE)**

Presidente

José Henrique Nascimento

Diretor Executivo

Arlton Ribeiro Ferreira

Coordenação editorial

Arlton Ribeiro Ferreira

Francisco Amorim

Jornalista Responsável

Michelle Mendes

MTB: 0064607/SP

Textos

Graziella Milantoni e Michelle Mendes

Revisão Ortográfica

Graziella Milantoni e Michelle Mendes

Editor de arte/Diagramação

Elton Mark

Colaboradores/articelistas

Antônio Nunes

Enrico Misasi

Fernando Marangoni

Geninho Zuliani

Luana Pretto

Lucas Cepeda

Pedro Trippi

Percy Soares

Reinaldo lapequino

Vinicius Marchese

Endereço

AVENIDA PAULISTA, 1471 – Conj.

511 - CP 1936, BELA VISTA - CEP:

01311-927, São Paulo, SP

Tiragem: 1000 exemplares

As matérias assinadas são de responsabilidade dos autores. São reservados os direitos inclusive os de tradução. É permitida a citação das matérias, desde que identificada a fonte.

SUMÁRIO



MATÉRIA DE CAPA

08 RANKING X REALIDADE:

A problemática de quem sofre na pele a ausência do Saneamento Básico

Envato Elements

04 ARTIGO

ANTÔNIO NUNES

Plantando tâmaras?

06 Os desafios do saneamento básico no Brasil após a aprovação do Marco Legal



14 ENTREVISTA

PERCY SOARES

Iniciativa privada, universalização e mercado: pra onde segue o Brasil?

18 ARTIGO

PEDRO TRIPPI E LUCAS CEPEDA

Como andam os grandes municípios brasileiros no quesito saneamento básico?

20 ENTREVISTA

GENINHO ZULIANI

Os rumos do Marco Legal do Saneamento Básico no Brasil

22 ENTREVISTA

FERNANDO MARANGONI

Garantia e segurança jurídica no Congresso Nacional

25 ARTIGO

VINICIUS MARCHESE

O saneamento é básico, mas o básico no Brasil ainda é luxo

26 A iniciativa privada e o saneamento básico no Brasil

28 ENTREVISTA

ENRICO MISASI

Eixos estruturais: os desafios da continuidade e a mira do STF

32 ENTREVISTA

LUANA PRETTO

Trata Brasil: o diagnóstico da água, esgoto e universalização

36 ARTIGO

REINALDO IAPEQUINO

Saneamento e Habitação



Divulgação



Plantando tâmaras?

Dizem que quem planta tâmaras não usufrui do seu fruto. Esse foi o primeiro pensamento que veio à cabeça quando foi pedido este relato da minha experiência na administração pública estadual maranhense. Foram muitos projetos construídos em quatro postos ocupados, em um intervalo de oito anos, fazendo com que em alguns casos, não houvesse tempo suficiente para ver a concretizá-los.

Iniciei minha experiência pública dirigindo o Detran(MA), em janeiro de 2015, com todos os problemas peculiares de órgãos dessa natureza, como a execução de uma multa de R\$ 1 bilhão por descumprimento de decisão judicial, serviços caros e alta taxa de mortalidade por acidente de moto.

Nos 14 meses frente ao órgão, criamos importantes programas como o CNH Jovem e CNH Rural, que forneceram carteiras de habilitação gratuitas para 2.000 jovens e quase 1.000 trabalhadores rurais. Iniciamos também o programa Moto Legal, visando a isenção do pagamento de IPVA e de licenciamento na regularização de motocicletas de até 200 cilindradas, mediante comprovação de aquisição de capacete pelo proprietário e obtenção de

CNH, beneficiando mais de 27 mil motociclistas até meados de 2018. Os feitos foram tão grandes, que até a multa de R\$ 1 bilhão foi economizada com a transação judicial, mediante a substituição da mão de obra terceirizada por concursados no decorrer de três anos, além do fornecimento de EPI's para o Ministério Público do Trabalho doar aos mototaxistas.

Os serviços de confecção de placas e registro de financiamento de veículos tiveram seus valores reduzidos com a rescisão de contrato com empresas prestadoras, de R\$ 150 para R\$ 116 e, o registro de financiamento, de R\$ 400 para R\$ 81. O número de acidentes de trânsito sofreu redução, comprovada pela diminuição em 25% do pagamento do seguro DPVAT no período de acordo com informação da Seguradora Líder. Neste caso, investimos muito em ações de educação no trânsito e a realização de centenas de operações "Lei Seca".

Na Secretaria de Estado de Governo, onde passei mais tempo, mais projetos foram desenvolvidos, até mesmo porque a sua atribuição era também de coordenar as demais secretarias, daí a SEGOV contribuiu na elaboração dos seguintes projetos de sucesso:



Adote um Casarão – consiste na concessão de prédios públicos para restauração e exploração pela iniciativa privada, tendo sido cedidos 14 imóveis no Centro Histórico até 2022;

Mutirão Rua Digna – trata da pavimentação de ruas por associações e entidades de classe, utilizando blocos intertravados de concretos produzidos por internos do sistema penitenciário e com apoio técnico da Secretaria de Trabalho e Economia Solidária, que beneficiou mais de 6.600 pessoas em 2021;

Cheque Minha Casa – dispõem de crédito de R\$ 5 mil para famílias de baixa renda para reforma da casa, sendo mais de 4.000 famílias beneficiadas em 2018, mediante renúncia fiscal de ICMS das empresas de material de construção;

Maranhão Verde – apoio financeiro a famílias para criação de mudas de plantas, com orientação técnica ambiental para recuperação da vegetação ribeirinha na foz do Rio Itapecuru (o maior rio do estado), atendendo 450 famílias no primeiro ano;

Cartão Transporte Universitário – auxílio financeiro para estudantes carentes que estudam fora do seu domicílio, com previsão de contemplar 3.000 jovens em 2023.

Na curta passagem pela Presidência da Gasmar foi deixada pronta toda a normatização para sanar a lacuna existente sobre a regulação por uma entidade estatal, bem como de subsídios para implantação do GNV (Gás Natural Veicular, pela redução do volume para o consumidor livre, tornando mais atrativa a exploração de gás no estado.

A Maranhão Parcerias S/A, última empresa que presidi nesses oito anos, por si só já é um projeto de sucesso. A empresa que apenas cuidava do inventário de sete empresas extintas em gestões passadas em 2019, passou a modelar os projetos de PPP (Parceria Público Privada), desestatização, gestão dos imóveis do estado prestação de serviços para os órgãos, não

só da administração estadual, como também federal e municipal. Em 2020, a Mapa passou a ter a atribuição de gerir a reinstituída Loteria Estadual do Maranhão e, em 2021, para ser o mecanismo financeiro do sistema de Redd+, podendo ser a gestora dos ativos ambientais do estado. Passados quase quatro anos, a Mapa já está apta a desempenhar suas ousadas funções, sendo inclusive inspiração para outras unidades da federação, a exemplo da empresa Tocantins Parcerias, bem como o compartilhamento de experiências com os estados da Paraíba, São Paulo e Piauí.

O Maranhão é quem mais está à frente nos projetos de loterias estaduais. Existem propostas concretas de compra de crédito de carbono. Os PMI's (Procedimentos de Manifestação de Interesse) foram lançados pela MAPA e têm despertado interesse de grandes empresas nacionais. O serviço de Taxigov tem sido procurado por vários clientes, em razão da eficiência e economia que gera no serviço de mobilidade urbana.

Como se vê, não foram plantadas apenas tâmaras, pois muitos projetos foram concretizados e tiveram sucesso. Porém, o gestor público deve ter o espírito de plantador de tâmaras. Ou seja, empenhar-se para que os frutos do seu trabalho beneficiem as próximas gerações, possibilitando um futuro com mais desenvolvimento social e econômico para todos. ●

“ O gestor público deve ter o espírito de plantador de tâmaras. Empenhar-se para que os frutos do seu trabalho beneficiem as próximas gerações. ”

Antônio Nunes – Advogado, Professor Universitário, Assessor de Projetos e Relações Internacionais da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Programas Estratégicos do Maranhão. Ex-diretor geral do Detran (MA), ex-secretário de estado de Governo do Maranhão, ex-presidente da Companhia de Gás do Maranhão (GASMAR) e ex-presidente da Maranhão Parcerias S/A – MAPA.



Os desafios do saneamento básico no Brasil após a aprovação do Marco Legal

Envato Elements



O Brasil enfrenta grandes desafios e o Marco Legal do Saneamento Básico é um deles. O objetivo é ambicioso: universalizar o acesso ao saneamento em todo o país em apenas 10 anos. No entanto, a realidade atual é alarmante: quase metade da população brasileira não tem acesso à coleta e tratamento de esgoto.

De acordo com dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), divulgados em 2021, apenas 55% da população brasileira tem acesso à coleta de esgoto. E mesmo entre aqueles que têm acesso, apenas 46,3% do esgoto coletado é tratado — o que significa que mais da metade dos dejetos produzidos no país são despejados diretamente nos rios, lagos e mares, causando danos ao meio ambiente e à saúde pública.

Para enfrentar esses desafios, o Marco Legal do Saneamento Básico foi criado com o objetivo de atrair investimentos privados para o setor, buscando acelerar os investimentos e modernizar a gestão no país. A legislação de 2020, estabelece prazos para a universalização do serviço, delegando aos municípios a responsabilidade de definir como alcançar esse objetivo.

Mas não tem sido fácil. A implementação do Marco Legal tem enfrentado obstáculos. Um deles é a dificuldade em atrair investimentos privados para o setor, especialmente em regiões mais pobres e com menor rentabilidade financeira. Além disso, muitos municípios não têm capacidade técnica e financeira para gerenciar os serviços, o que pode prejudicar a qualidade e a eficiência dos investimentos.

Outro desafio é a resistência de alguns setores da sociedade civil, que veem na privatização dos serviços uma ameaça aos direitos dos cidadãos e à qualidade dos serviços prestados.

IMPASSE

Ainda cabe ressaltar as tramitações políticas, entre governo federal e a Câmara dos Deputados, que não dialogam na mesma direção. Na primeira semana de maio, os parlamentares aprovaram o PDL (Projeto de Decreto Legislativo) que pretende sustar parte das mudanças feitas pelo governo do

presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Na prática, o projeto visa tornar sem efeito alguns trechos de decretos do presidente sobre o tema.

Entre os pontos mais polêmicos, estariam a eliminação do prazo de 10 anos para a universalização do saneamento básico e a permissão para que as companhias estaduais de saneamento prestassem serviços, sem licitação, em regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões.

Ainda há muita discussão sobre como equilibrar a necessidade de atrair investimentos privados com a garantia de acesso universal aos serviços de saneamento.

Apesar de toda discussão que ainda segue, é preciso avançar rapidamente na universalização do acesso. Além dos impactos ambientais e na saúde pública, a falta de saneamento básico também tem impacto econômico, reduzindo a qualidade de vida e limitando o desenvolvimento social e econômico das regiões mais pobres do país. É importante que o poder público, a sociedade civil e o setor privado trabalhem juntos para superar esses desafios e garantir o acesso universal ao saneamento básico no Brasil. ●

Obstáculos para a implementação do Marco Legal do Saneamento Básico





RANKING X REALIDADE

**A problemática
de quem sofre na
pele a ausência do
Saneamento Básico**



Envato Elements



“**T**em gente passando mal agora, com diarreia e vômito. Mas aqui é sempre assim, porque a água não é tratada, tem moscas, ratos e mau cheiro. A gente vive como pode”.

O desabafo é da comerciante, Antônia Francisca da Silva, 43 anos, que há oito anos mora em um barraco na comunidade Troca Tapa, localizada na cidade de Santo André, no interior de São Paulo.

Natural do Piauí, chegou até lá com os filhos, após convite de uma amiga que já havia tentando se estabelecer na Troca Tapa.

Mãe de dois jovens, de 14 e 25 anos, Antônia é uma das mil famílias estimadas que vivem hoje na comunidade. Não se sabe o certo a quantidade de famílias, pois há gente “indo e vindo” o tempo todo por lá — essa é a grande realidade dos núcleos que não são congelados e regularizados no Brasil.

Antônia é o retrato de milhões de brasileiros que tentam melhorias de vida pelo êxodo habitacional. Abriu uma “vendinha” na comunidade, de onde tira o sustento da casa.

Quando chegou, na tinha nada. Aos poucos e, com muito trabalho, as pequenas conquistas vieram: as paredes de tábuas de madeira do barraco perderam espaço para tijolos e cimento.

Ainda falta muito. Nem de longe é a casa dos sonhos. Falta moradia digna. A luz, que já deu muitos problemas, é a gato — espécie de ligação clandestina. Os moradores se uniram e fizeram uma instalação, melhor, mais ainda improvisada. A água não é potável. O banheiro da casa passou por reforma recentemente e ganhou “uma cara” nova.

Mas ela e todas as famílias do Troca Tapa, não contam com sistema de saneamento básico. A insalubridade bate à porta.

De acordo com o levantamento mais recente realizado pelo Instituto Trata Brasil, 100 milhões de brasileiros não têm rede de esgoto e falta água potável para mais de 35 milhões.

Outro número alarmante é de que 1,6 milhão de lares brasileiros não tem banheiro de uso exclusivo, o que corresponde a 2,2% do total do país.

Apesar de Santo André figurar entre as 20 melhores cidades no ranking indicador de esgoto, quem convive com a ausência do básico, sente na pele os problemas provocados.

“É muito difícil viver sem coleta de água e rede de esgoto. Não é sempre que a gente tem, temos que encher o balde para armazenar para o uso necessário. Muito de vez em quando conseguimos tomar banho no chuveiro, mas tudo o que fazemos no banheiro, é despejado aqui no córrego”, disse Antônia.



Fotos: Reprodução





“ A verdade é que a gente só quer ter o básico para morar e educar os filhos com dignidade. Água, luz, saneamento básico, estrada com acesso e melhorias para que a gente possa ser visto de verdade ”

Antônia





MARCO LEGAL DO SANEAMENTO

O Marco Legal do Saneamento Básico, estabelecido em julho de 2020, é a esperança de dignidade a milhões de brasileiros que não têm coleta de esgoto e água tratada. A universalização desses serviços, pela lei, estabelece metas em aumentar de 53,2% para 90% o total de pessoas com acesso à coleta de esgoto até o final de 2033 e elevar de 83,6% para 99% o total de brasileiros com água tratada a disposição no mesmo prazo.

“Saneamento básico é horrível, não tem. Não sabemos o que é isso ao certo, aqui o esgoto é a céu aberto, entra nas vielas. Então temos que conviver com moscas, ratos e mau cheiro. Não é bom, temos que conviver com isso porque a gente precisa, mas temos a esperança de dias melhores em breve” desabafou Antônia.



HABITAÇÃO E SAÚDE

Especialistas defendem o Marco Legal do Saneamento Básico como a redução de índices ligados à habitação, educação, saúde e outros. Coletar o esgoto é a garantia da queda de internações, desidratações, doenças, além da melhoria de vidas, do meio ambiente e da economia.

Entre as principais consequências do despejo irregular na natureza, estão as doenças por veiculação hídrica, que atingem direta e indiretamente a população, principalmente as crianças.

De acordo com as informações disponibilizadas pelo DATASUS, ano base 2020, no país ocorreram quase 200 mil internações por doenças ligadas a veiculação hídrica. As mais comuns são: gastrointestinais, infecciosas, febre amarela, dengue, leptospirose, hepatite, malária e esquistossomose.

Dentre as internações, crianças e adolescentes, entre 5 e 19 anos, foram os mais afetados — aproximadamente 35 mil hospitalizados.

“Tem gente aqui, que fica doente toda hora. Crianças sempre doentes com febre, diarreia e vômito. Pra tomar banho, a gente toma de canequinha. Pra beber água, eu uso filtro, mas nem todos tem. A verdade é que a gente só quer ter o básico para morar e educar os filhos com dignidade”, disse. ●



Iniciativa privada, universalização e mercado: pra onde segue o Brasil?

PERFIL

Percy Soares Neto é diretor executivo da ABCON (Associação Brasileira das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto). É especialista em economia do meio ambiente, com mestrado pela UFRGS e estágio doutoral na França. Foi coordenador da rede de recursos hídricos da indústria na CNI. Autor de “Construindo a Segurança Hídrica” (2018).

1. Quais são os principais desafios para os próximos anos da iniciativa privada na implementação do Marco Legal do Saneamento Básico e nas metas de universalização?

PERCY SOARES: O desafio é tornar a iniciativa privada protagonista desse esforço em prol da universalização, a partir de um esforço contínuo que implica

externamente na conscientização entre a sociedade, instituições financeiras e o poder público sobre a importância de o Brasil contar com recursos e gestão privados. Com isso, a expectativa é que as operações privadas de saneamento atinjam cada vez mais uma parcela maior da população, com serviço de qualidade e tarifas justas.

Internamente, entre os associados da ABCON SINDCON, o desafio é promover o conhecimento qualificado e a ampliação das oportunidades de mercado, com credibilidade e transparência.

2. A universalização do serviço tem maiores desafios em regiões mais pobres. Como garantimos que não haverá descaso com áreas que não geram lucro para as empresas?

PS: O marco legal do saneamento endereçou uma solução para esse desafio: trata-se da regionalização.

A regionalização, ou seja, a formação dos blocos de municípios para a prestação de serviços, gera ganhos de escala e é necessária para que todos os municípios – independente do porte ou de seus indicadores econômicos – estejam contemplados em unidades de operação



Divulgação



com viabilidade técnica e econômica, permitindo que sejam beneficiados com a universalização dos serviços de água e esgoto.

3. Como o texto da lei garante maior segurança jurídica e competitividade para atrair investimentos ao setor?

PS: Além da regionalização, o marco legal tem dois outros pilares que dizem respeito, exatamente, a esses princípios: maior segurança jurídica e abertura à concorrência.

Para preservar a segurança jurídica que atrai investimentos, faz-se necessário preservar as prerrogativas que a ANA, Agência Nacional de Águas e Saneamento

Básico, recebeu com o novo marco, ou seja, de funcionar como uma agência supranacional que estabeleça normas de referência para que as agências infranacionais atuem localmente, acompanhando e fiscalizando o trabalho das operadoras. Um dos grandes empecilhos à atuação de investidores no setor é a grande pulverização de agências reguladoras. Hoje, existem 74 agências regulatórias de saneamento no país. Lidar com essa complexidade regulatória é algo que exige estruturas igualmente complexas por parte dos grupos operadores. O ideal é termos uma uniformidade na regulação.

A abertura à concorrência acontece no momento em que o marco legal não permite que contratos considerados irregulares sejam renovados automaticamente, e sejam portanto objeto de licitação.

Contratos sem a adesão ao estabelecido no Decreto 10.588/20, que dispõe sobre o Apoio Técnico e Financeiro da União para os municípios, a partir da alocação de recursos públicos federais, onerosos e não-onerosos, ou sem metas de universalização dos serviços passaram a ser considerados irregulares, bem como aqueles que não atendam ao Decreto 10.710/21, que estabelece a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços.

A licitação desses novos contratos permite que estados e municípios garantam investimentos pelas melhores condições, em concorrências abertas a operadores públicos e privados.

CALCULA-SE QUE O INVESTIMENTO TOTAL PARA UNIVERSALIZAR O SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO NO PAÍS SEJA DE R\$ 900 BILHÕES, DOS QUAIS PELO MENOS R\$ 300 BILHÕES PRECISAM SER APLICADOS ATÉ 2026





O grande desafio é garantir que as diretrizes do marco legal sejam preservadas e que não haja retrocesso



4. Quais são os principais desafios para garantir que iremos conseguir atrair todo o investimento necessário para alcance das metas estabelecidas?

PS: Nesse momento, o grande desafio é garantir que as diretrizes do marco legal sejam preservadas e que não haja retrocesso. Em menos de três anos sob o vigor da nova lei, já foram contratados R\$ 90 bilhões em investimentos, dando uma mostra de que existe um caminho estruturado para alcançar as cifras de investimento necessário para a universalização. Isso equivale a seis anos da média histórica de investimentos em água e esgoto, que girava, antes do marco legal, em torno de R\$ 15 bilhões/ano.

O desafio de expansão de investimentos no saneamento é imenso. As demandas são enormes, inclusive as do governo que se iniciou em janeiro.

Calcula-se que o investimento total para universalizar o serviço de água e esgoto no país seja de R\$ 900 bilhões, dos quais pelo menos R\$ 300 bilhões precisam ser aplicados até 2026. Sem combinarmos investimento público e privado, o Brasil não conseguirá

alcançar a meta de universalizar os serviços de água e esgoto até 2033.

5. Como garantimos que a gestão dos recursos será feita de maneira correta pela iniciativa privada na prática?

PS: Os serviços prestados pela iniciativa privada no saneamento são altamente regulados, com metas e investimentos estabelecidos em contratos. O marco legal reforça essa regulação.

Ademais, uma boa gestão dos recursos é premissa para que a concessionária consiga ter a performance que lhe garanta o retorno do investimento.

6. Quais são as suas expectativas a longo prazo com a legislação atual?

PS: Nossa expectativa é que o marco legal seja consolidado e o Brasil consiga atingir, com os preceitos da lei, a universalização. ●

ARTIGO

LUCAS CEPEDA



PEDRO TRIPPI



Como andam os grandes municípios brasileiros no quesito saneamento básico?



1º

Santos



399º

Magé

A universalização do saneamento básico é uma grande entrave ao desenvolvimento do Brasil. Embora algumas localidades apresentem dados ligados na temática que se equiparam aos locais mais desenvolvidos do planeta, em diversas localidades do país ainda persistem problemas sistêmicos na área.

A partir de uma análise realizada com dados do Ranking de Competitividade dos Municípios do CLP – Centro de Liderança Pública, uma ferramenta de gestão pública que avalia as 415 maiores cidades brasileiras em termos populacionais, torna-se possível entender como o cenário do saneamento está distribuído pelo país.

Nesse pilar, Santos (SP) ocupa a primeira colocação, algo que se repete nas 3 edições do Ranking. A ótima colocação se deve a boa performance no indicador de cobertura de abastecimento de água, com 100% da população da cidade atendida. Santos está perto de universalizar a cobertura da coleta de esgoto.

De modo geral, destaca-se a boa performance do Sudeste, já que entre os 100 melhores municípios do país em saneamento, 69 estão localizados na região. Embora a região apresente bons resultados no geral, o estado do Rio de Janeiro enfrenta situação que foge à regra local, com municípios como Magé (399º), Itaboraí (386º) e Maricá (373º) figurando entre as últimas posições nacionais em saneamento.

Na outra ponta do Ranking, cidades do Norte e Nordeste apresentam desafios. A cidade de Itaituba (PA), que ocupa a última posição no pilar (415º), ajuda a entender o complexo cenário para o tema no país. O município não apresenta dados em 4 dos 7 indicadores utilizados no pilar e, entre os dados reportados, possui baixo nível de cobertura de abastecimento de água (abaixo de 9% da população local).

Tais exemplos demonstram as desigualdades regionais e as dificuldades enfrentadas pelas regiões norte e nordeste do país. Entretanto, vale o destaque para Campina Grande (PB), Palmas (TO), João Pessoa (PB) e Salvador (BA), que apresentam bons números relativos ocupando o top 100 no pilar.

A partir desses números, conclui-se que há um longo caminho para a universalização dos serviços ligados a saneamento básico no país. Mesmo em regiões mais desenvolvidas da nação, como o Sudeste, ainda existem municípios que apresentam grandes desafios nesse tema. Ao mesmo tempo, cidades, principalmente do Norte e Nordeste, engatinham para ter bons níveis de saneamento básico. O novo Marco Legal do Saneamento é uma oportunidade para reverter esse cenário. ●

Lucas Cepeda – Gerente de Relações Governamentais e Competitividade do CLP
Pedro Trippi – Coordenador de Inteligência Técnica do CLP

373º
Maricá

**Entre os 100
melhores
municípios
do país em
saneamento,
69 estão
localizados na
região sudeste**

386º
Itaboraí



Os rumos do Marco Legal do Saneamento Básico no Brasil

PERFIL

Geninho Zuliani é ex-deputado federal e relator do Marco do Saneamento na Câmara Federal.

- 1. Hoje 35 milhões de pessoas no Brasil vivem sem água tratada e cerca de 100 milhões sem acesso à coleta de esgoto. De que maneira o Marco Legal do Saneamento Básico vai possibilitar a redução desses números?**

GENINHO ZULIANI: São Paulo é um estado com índices de saneamento acima da média do Brasil. Mas a realidade do país exige, de fato, que a gente trabalhe para que todos venham a ter água nas torneiras e coleta e tratamento de esgoto. O marco legal do saneamento endereçou um caminho para o Brasil alcançar a universalização dos serviços desse setor à população, ao fornecer três diretrizes, que, em nosso entendimento, são essenciais para estimular os investimentos privados e

Divulgação

assim termos os recursos necessários – cerca de R\$ 900 bilhões, segundo estimativas do mercado – para zerar esse vergonhoso déficit. Esses pilares são: melhor regulação com a atuação de uma agência nacional, regionalização e incentivo à concorrência.

A regionalização, ou seja, a formação dos blocos de municípios, gera ganhos de escala na prestação de serviços e é necessária para que todos os municípios estejam contemplados em unidades de operação com viabilidade técnica e econômica, permitindo que sejam beneficiados com a universalização dos serviços de água e esgoto.

2. O seu relatório possui dois dispositivos que visam impedir o descaso com áreas sem retorno financeiro para a iniciativa privada. Pode nos detalhar como eles estão funcionando na prática?

GZ: Um dos dispositivos é a regionalização, já exposta na primeira resposta. O desafio da regionalização está sendo vencido gradativamente. A maioria dos estados já definiu e/ ou aprovou seus blocos de municípios.

O outro dispositivo é a preocupação no texto com os pequenos municípios, que possam ter acesso a recursos da União e também de linhas de bancos de fomento, como as da Caixa Econômica Federal, para compor a equação de complementariedade de capital público e privado, a fim de atingirem a universalização.

3. Como o marco vai permitir e atrair investimentos externos?

GZ: As diretrizes que vão atrair investimentos, internos e externos, são a melhor regulação, abertura à concorrência e regionalização. O marco legal já está dando resultados. Prova disso são os quase R\$ 100 bilhões que já foram definidos em investimentos nas primeiras licitações ocorridas em menos de três

anos da nova lei. Esses números já são, por si só, um atrativo para novos investidores.

Nós tivemos no estado de São Paulo, por exemplo, uma das concorrências mais concorridas dos últimos leilões, que foi a da cidade de Orlandia. Isso é ótimo para que o saneamento avance e as cidades venham a ter contratos com metas de atendimento estabelecidas, tarifas reguladas e investimentos garantidos.

4. Quais estão sendo os principais desafios na implementação do Marco e como podemos superá-los?

GZ: Nesse momento, o grande desafio é fazer prevalecer no debate sobre a regulamentação da lei que os pilares estabelecidos pelo novo marco precisam ser preservados. A lei é um texto novo, mas já comprovadamente efetivo para atrair investimentos e abrir caminho para a universalização. Retroceder agora com revisões que comprometam esses princípios será um erro.

5. Muitos problemas de saúde no Brasil são causados, em especial, pela ausência de saneamento básico. Como o Sr. avalia os ganhos na área da saúde com a aprovação do Marco Legal?

GZ: Entre todos os ganhos transversais e de impacto social do saneamento, o benefício à saúde pública é um dos mais importantes. As estatísticas apontam que o ganho em prevenção de doenças e políticas públicas de saúde com saneamento é da proporção de quatro a dez vezes todo o dinheiro investido. Ou seja, um real investido em saneamento pode gerar até dez reais de ganhos em saúde. Mas o verdadeiro ganho é sabermos que as pessoas não morrerão mais de doenças que já deviam estar superadas, que as crianças deixarão de faltar à escola por doenças de veiculação hídrica e de que as pessoas terão acesso finalmente à água tratada e de qualidade nas torneiras. ●



Garantia e segurança jurídica no Congresso Nacional

PERFIL

Fernando Marangoni é deputado federal, professor universitário, formado em Direito, tem Pós-Doutorado em Direito Tributário e Doutorado em Ciências Sociais. Foi Secretário de Habitação de Santo André (SP) e Secretário Executivo de Habitação do estado de São Paulo. É coordenador das frentes parlamentares de Desenvolvimento Urbano Sustentável; Saneamento Básico e de Resíduos Sólidos.

- 1. Na legislatura passada foi aprovado o Novo Marco Legal do Saneamento Básico que apresenta metas desafiadoras a serem cumpridas nos próximos anos. Como você avalia a implementação da legislação até o momento?**

FERNANDO MARANGONI: Como coordenador da Frente Parlamentar em Defesa do Saneamento Básico,

estamos acompanhando atentamente a possibilidade de prorrogação do prazo para a regionalização no marco do saneamento. As mudanças necessárias precisam englobar uma ampla discussão para que os municípios se adaptem às novas regras. O mais importante neste processo é estimular a participação de todos os entes federativos.

O que não podemos é gastar mais tempo rediscutindo o marco e não conseguir trazer soluções que aumentem o investimento.

O Marco Legal do Saneamento foi aprovado em 2020 e estabeleceu água potável em 99% das casas e coleta de esgoto em 90% até 2033. Para que isso pudesse ocorrer, a lei incentivou a participação da iniciativa privada na prestação de serviços do setor, abrindo caminho para novos investimentos. Nos últimos três anos foram 23 leilões em 561 municípios.

O maior problema é que 35 milhões de brasileiros ainda não recebem água encanada e 100 milhões não têm acesso à rede de esgoto. Nos últimos três anos, desde a aprovação no Congresso, esse dispositivo tem incentivado investimentos de bilhões de reais de empresas privadas.







2. Uma das principais funções de um parlamentar é a fiscalização. O seu mandato pretende atuar na fiscalização da execução do Marco Legal do Saneamento?

FM: Sim, com toda certeza. Nosso papel como legislador é fiscalizar as ações do Poder Executivo. Não será diferente com o Marco Legal do Saneamento e seus desdobramentos.

3. Quais os principais desafios na fiscalização da lei?

FM: Garantir segurança jurídica para uma implementação justa, eficaz e universalizada.

4. O seu mandato apresenta intenções e/ou possui estratégias para trabalhar acerca do Saneamento Básico no Brasil? Como isso irá funcionar?

FM: Sim, bastante. Nosso mandato está integralmente ligado a essa pauta. Inclusive, sou o proponente da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Saneamento Básico no Congresso Nacional. Vamos acompanhar de perto e promover reuniões periódicas com todos os segmentos.

5. Existem projetos de lei no Congresso que abordam o tema saneamento básico, como por exemplo, o do ex. Dep. Enrico Misasi, o PLP 210/2020. Ele propõe permitir aos parlamentares federais destinarem 50% de suas emendas individuais para o saneamento básico. Existe alguma pretensão de sua parte de trabalhar na articulação desse ou algum outro projeto na área? Qual?

FM: Sim, claro. Toda e qualquer proposta que tramita sobre essa temática terá nossa plena atenção.

6. Existem outras iniciativas no mandato que abordam o saneamento?

FM: A criação de uma agenda legislativa e o acompanhamento das relatorias nas comissões são o caminho necessário para que as múltiplas iniciativas que já foram propostas possam ter coerência. Mais do que novos projetos de lei é preciso dar operação e lógica para as modificações na pauta, principalmente no âmbito infralegal.

7. Segundo o Instituto Trata Brasil, São Paulo é o estado com maior estrutura de saneamento básico do país. Quais são suas expectativas para o estado nos próximos anos?

FM: O estudo insere São Paulo num patamar alto, fruto do investimento realizado nos últimos anos. A desigualdade demonstrada no ranking ilustra bem o tamanho do abismo que temos no país. Dos 20 melhores municípios, 8 são do estado de São Paulo.

São José do Rio Preto (SP), por exemplo, é a cidade melhor colocada, motivo de muito orgulho. Mas ainda temos muitos desafios pela frente, principalmente nos estados do Norte e Nordeste. Minha expectativa é que o estado de São Paulo siga na vanguarda, sendo referência. E espero verdadeiramente que os demais estados sigam investindo em saneamento.

Não existe fórmula mágica. Um plano bem estruturado de saneamento por parte da companhia estadual ou municipal, seguida por investimentos constantes é o que torna as cidades melhores. ●



O saneamento é básico, mas o básico no Brasil ainda é luxo

Por Em 15 de julho de 2020, foi aprovado o Marco Legal do Saneamento Básico no Brasil. A legislação veio para modernizar o ambiente regulatório nacional, adicionou segurança jurídica e previsibilidade necessária à atração de investimentos privados para o setor. E, de fato, foi imprescindível aperfeiçoarmos a legislação para que o desenvolvimento aconteça de forma integral no Brasil, e não apenas em áreas de interesse econômico para empresas que executarão os serviços. É preciso afinar as responsabilidades dos entes federativos e garantir o saneamento básico como não só um direito constitucional, mas uma realidade nacional.

No Brasil, apesar dos avanços realizados nas últimas décadas, ainda enfrentamos desafios significativos em relação ao saneamento básico. Dados oficiais revelam que cerca de 35 milhões de brasileiros não têm acesso à água tratada e mais de 100 milhões de pessoas não possuem coleta de esgoto (quase metade da população). Além disso, o tratamento adequado dos resíduos sólidos ainda é uma realidade distante para muitos municípios do país. Ou seja, há coleta de esgoto, mas não há tratamento adequado.

Diante desse contexto, o Marco Legal do Saneamento (Lei nº 14.026/2020) deverá ser implementado nos próximos anos com o objetivo de fomentar investimentos, estimular a participação da iniciativa privada e ampliar a universalização dos serviços de saneamento básico. O marco legal estabelece diretrizes e metas para a prestação dos serviços, bem como define as responsabilidades dos entes federativos e dos prestadores de serviços.

Uma das principais vantagens do Marco é a possibilidade de atrair investimentos privados para o setor. A abertura para a participação da iniciativa privada pode trazer recursos financeiros, expertise técnica e agilidade na implementação de projetos, acelerando o processo de universalização dos serviços. Além disso, a competição entre diferentes prestadores de serviços pode estimular a eficiência e a qualidade na entrega dos serviços de saneamento.

Outro ponto positivo do Marco Legal é a ênfase na regionalização e na integração dos serviços. A Lei estabelece a formação de blocos de municípios para a prestação dos serviços, incentivando a cooperação entre as cidades e a criação

de economias de escala. Essa abordagem pode contribuir para a otimização dos recursos, a redução dos custos operacionais e a melhoria da eficiência na gestão do saneamento.

No entanto, é importante também destacar alguns desafios e preocupações relacionados ao Marco Legal do Saneamento. Uma das principais críticas é a possibilidade de exclusão de municípios menores e mais carentes, que podem enfrentar dificuldades em atrair investimentos privados. A busca pelo lucro por parte das empresas privadas pode levar a uma concentração dos investimentos em regiões mais rentáveis, deixando áreas menos atrativas em situação desfavorável.

Outra questão a ser considerada é a necessidade de um planejamento adequado e uma regulação eficiente. O marco legal exige a elaboração de planos de saneamento e a regulação dos serviços pelos órgãos competentes. No entanto, a capacidade técnica e a infraestrutura dos entes federativos para cumprir essas exigências podem ser limitadas, o que pode comprometer a efetiva implementação das medidas propostas.

Além disso, o desafio da sustentabilidade ambiental deve ser colocado em pauta. O saneamento básico deve ser pensado de forma integrada com a preservação dos recursos hídricos, a gestão adequada dos resíduos sólidos e a adoção de práticas sustentáveis. É fundamental que as empresas e os órgãos responsáveis considerem a mitigação dos impactos ambientais e a promoção da sustentabilidade em todas as etapas dos projetos de saneamento.

Enquanto a participação da iniciativa privada e a regionalização dos serviços podem impulsionar o avanço do saneamento básico, é necessário um cuidado especial para evitar a exclusão de municípios menos atrativos e garantir a sustentabilidade ambiental. Além disso, é fundamental fortalecer a capacidade técnica dos entes federativos e promover uma regulação eficiente. Somente por meio de um esforço conjunto e uma gestão comprometida será possível alcançar a tão almejada universalização do saneamento básico no Brasil. O saneamento é básico, mas o básico no Brasil ainda é luxo. ●

Vinicius Marchese é engenheiro e presidente do CREA-SP.



A iniciativa privada e o saneamento básico no Brasil



Nos últimos anos, o Brasil tem visto um aumento significativo dos investimentos da iniciativa privada no setor de saneamento básico. Esse movimento ganhou ainda mais impulso após a aprovação do Marco Legal do Saneamento Básico em 2020, que abriu caminho para a privatização dos serviços em todo o país.

De acordo com dados da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), em 2021 foram investidos cerca de R\$ 24,7 bilhões em obras e serviços no Brasil, dos quais mais de 40% foram financiados com recursos privados. Esses investimentos incluem obras de construção e ampliação de redes de esgoto e tratamento de água, além de modernização e gestão.

Um dos principais benefícios do investimento privado é a possibilidade de acelerar os investimentos e modernizar a gestão dos serviços. As empresas privadas geralmente têm mais recursos financeiros e expertise técnica para desenvolver

projetos de grande porte, o que pode resultar em ganhos de eficiência e qualidade dos serviços prestados.

Além disso, a entrada do setor privado pode ajudar a reduzir as desigualdades regionais, uma vez que as empresas privadas costumam investir em áreas que oferecem maior rentabilidade financeira, independentemente da localização geográfica. Isso pode levar à ampliação dos serviços de saneamento em regiões mais pobres e remotas, que muitas vezes são negligenciadas pelos serviços públicos.

Muitos especialistas argumentam que a privatização dos serviços pode ser uma solução necessária para acelerar a universalização do acesso ao saneamento básico no Brasil, especialmente em áreas mais carentes. Para garantir que os investimentos privados sejam bem-sucedidos e equilibrados com o interesse público, é importante que as autoridades reguladoras estejam atentas e adotem medidas de monitoramento e fiscalização efetivas. ●





Eixos estruturais: os desafios da continuidade e a mira do STF

PERFIL

Enrico Misasi é advogado e Secretário Executivo de Relações Institucionais da Prefeitura de São Paulo, foi Deputado Federal entre 2019 e 2022 quando fundou a Frente Parlamentar Mista em Defesa do Saneamento Básico.

1. Como deputado federal, o Sr. fundou a Frente Parlamentar Mista em Defesa do Saneamento Básico. De que maneira você enxerga a continuidade do trabalho realizado após o término de seu mandato?

ENRICO MISASI: Eu entendo que seja difícil que aconteça qualquer retrocesso formal em relação ao Novo Marco Legal do Saneamento, seja no parlamento ou nas ações que tramitam hoje no Supremo Tribunal Federal.

Vejo que o novo Marco Legal ganhou uma legitimidade e uma repercussão que o torna hoje de difícil reversão, mesmo o governo atual sendo um governo que tenha votado contra o projeto no Congresso.

Olhando para o futuro, não acho que as ações que estão no STF, em relatoria com o Ministro Luiz Fux, irão prosperar. Não considero que qualquer ataque frontal ao novo Marco, como por exemplo voltar com os contratos de programa ou acabar com o processo de regionalização, tem qualquer chance de prosperar. Entendo que essas são conquistas bem consolidadas.

O meu receio para o futuro, e considero isso um papel da sociedade civil e dos atores interessados, é que ele ainda está em um processo de implementação que necessita de vontade e energia política de diversos atores, a começar pelo Governo Federal, pelos Governos Estaduais e Municipais, pela ANA (Agência Nacional de Águas) e pelo BNDES. Não sabemos ao certo como iremos canalizar essa energia política para uma implementação dentro do prazo.

O trabalho do legislativo já foi feito e não considero reversível, mas se não tivermos liderança política para sua implementação, ele poderá ir a passo mais lentos, o que traz insegurança para o setor.

Elaine Menke/Câmara do Deputados





2. Quais são as ações que tramitam hoje no STF?

EM: São ações que questionam eixos estruturantes do Marco. Uma delas questiona a questão do fim do contrato de programa, aquele em que o município renovaria automaticamente a contratação da estatal, sem precisar entrar em qualquer processo licitatório. Se não houver competição no setor, não temos estímulo para aprimorar o serviço prestado e aí temos a realidade de estatais que não tem capacidade de investimento, sem metas ou qualquer plano para universalização do serviço.

Outra ação questiona o Marco por dizer que ele feriu a competência municipal ao criar a figura do bloco regional. Isso é uma interpretação de um artigo da constituição como sendo saneamento básico parte do interesse local, totalmente questionável. Eu, por exemplo, não consigo entender o saneamento como uma competência exclusiva do município. Saneamento é rio, rio é bacia hidrográfica, não se prende a limitações geográficas municipais, eu discordo dessa decisão do Supremo.

Essas ações não são periféricas, elas não questionam detalhes do novo Marco e sim pontos estruturantes. Inclusive, nós parlamentares que trabalhamos no projeto na época, consultamos o Supremo a respeito de pontos importantes que poderiam ser considerados inconstitucionais futuramente.

3. Os vetos presidenciais foram, em sua maioria, prejudiciais para o alcance das metas impostas pela lei na sua visão? Existem maneiras de contornar essas dificuldades?

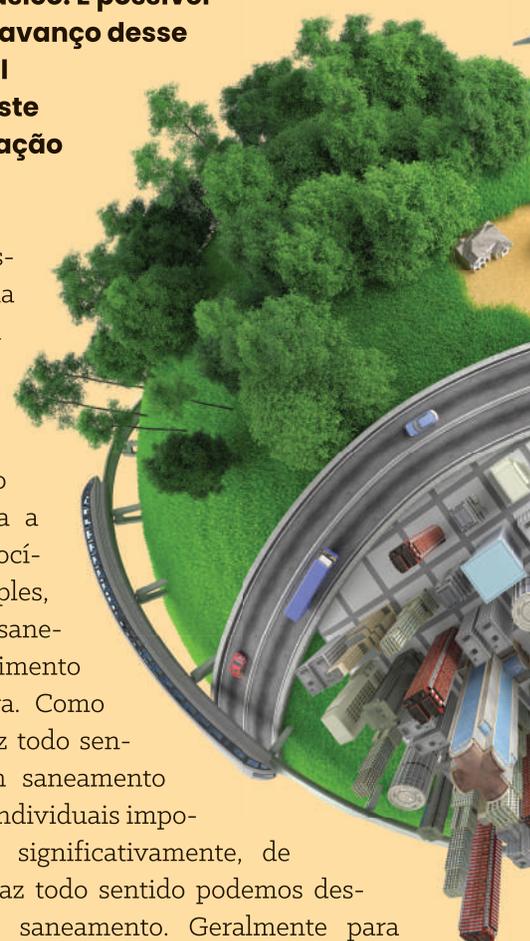
EM: O veto que monopolizou a discussão foi o veto que tratava da renovação dos contratos de programa das estatais por 30 anos. Os demais vetos se tornaram secundários perto da relevância deste ponto no Congresso. Aquele artigo havia sido uma concessão do relator para se aprovar o projeto na Câmara, não era vontade do legislador, ele foi julgado conveniente apenas por pressão de quem era contra e por composição

política. Ao mesmo tempo que não tínhamos nenhum compromisso com a manutenção do veto, caso ele acontecesse. O veto, para nós, acabou sendo positivo.

4. Em sua legislatura foi protocolado, com sua autoria, o PLP 210/2020. Ele propõe permitir aos parlamentares federais destinarem 50% de suas emendas individuais para o saneamento básico. É possível esperar algum avanço desse projeto na atual legislatura? Existe alguma articulação nesse sentido?

EM: Acho super possível. Essa é uma pauta que não tem muita contradição, hoje basicamente as emendas parlamentares são destinadas 50% para a área da saúde. O raciocínio desse PLP é simples, o investimento em saneamento é um investimento em saúde preventiva. Como política de saúde, faz todo sentido investirmos em saneamento básico. As emendas individuais impositivas aumentaram significativamente, de maneira que agora faz todo sentido podemos destinar verba para o saneamento. Geralmente para saneamento básico, investimentos pequenos não chegam “a fazer cócegas”, precisamos de investimentos maiores, faz todo sentido prosperarmos com esse projeto. Ele não tem resistência ideológica.

5. Mesmo após a aprovação do Marco Legal do Saneamento Básico, existem entraves



“

Precisamos de lideranças que de fato conversem com todos os atores envolvidos

”

políticas na implementação da lei? Como é possível combatê-las?

EM: Existem sim. Por exemplo, existe a entrave de equipar a ANA para fazer com qualidade e estrutura suficiente a competência de regulamentar o setor de saneamento, uniformizar as normas de referência.

Também temos uma pressão política por parte das estatais que estão defendendo o mercado delas e disputas que precisam ser equacionadas localmente no que diz respeito à formulação dos blocos regionais. Consequentemente, temos desafios na implementação de uma política pública muito ousada. O novo Marco foi uma revolução da estrutura do saneamento no Brasil.

6. Os estados precisavam ter entregado os processos de regionalização até 31 de março de 2022. Toda vida, foi demandada a publicação do decreto presidencial 11.030/2022 prorrogando esse prazo por

dificuldades de negociação entre prefeitos, vereadores, governadores, deputados e outros agentes. Como é possível contribuir para a melhoria dessas articulações?

EM: Tenho dito desde antes da aprovação do Marco, que o day after (o dia depois) dependeria de um esforço político para sua implementação, no melhor dos sentidos. Um esforço para fazer convergir interesses e resistências, precisamos de lideranças que de fato conversem com todos os atores envolvidos. Sabíamos que seria difícil.

Quando existe uma determinada inércia e se torna necessário alterar o andamento da regulação em determinado setor, se enfrenta resistências normais. É claro que colocamos um prazo, porque é necessário, mas sabemos que a lei precisa de costura política, de conversa. Precisamos de gente que faça cumprir a lei operacionalizando isso politicamente, a lei que não é voluntária, é obrigatória. Mas, de fato, precisa de um empenho político verdadeiro.

7. O Sr. já conseguiu enxergar avanços desde a aprovação da lei?

EM: Temos estados que ainda não fizeram as regionalizações, tem estados que já fizeram. Já temos frutos do novo Marco seja pelo ambiente que foi criado, ou seja com ele dando suporte jurídico efetivamente. Temos blocos regionais criados e também um novo ambiente pro setor de saneamento no Brasil, nossa tarefa é colher todos os frutos. ●



Trata Brasil: o diagnóstico da água, esgoto e universalização

PERFIL

Luana Pretto é Presidente do Instituto Trata Brasil, engenheira civil e Mestre em Engenharia Civil formada pela Universidade Federal de Santa Catarina.

- 1. Há cerca de um ano você assumiu a presidência do Instituto Trata Brasil, que tem como um de seus intuitos expandir o conhecimento sobre saneamento básico para o país. Quais os principais desafios e avanços nesse sentido observados na sua gestão?**

LUANA PRETTO: A difusão do conhecimento na sociedade em relação ao saneamento básico. Nós sempre precisamos pensar nas mais diversas estratégias em termos de correlação de saneamento, com saúde,

educação, geração de renda, desenvolvimento social para fazer com que esse assunto seja percebido pela população, para fazer com que esse assunto avance. A partir do momento em que a população entender a importância do saneamento, ela vai efetivamente cobrar esse avanço, seja do vereador local ou do prefeito etc.

- 2. A aprovação do Marco Legal do Saneamento trouxe, de fato, maior visibilidade para o tema?**

LP: Em relação ao avanço, temos aí a aprovação do Marco Legal do Saneamento de 2020, e isso foi muito bom, porque trouxe metas claras e objetivas em relação a todas as regiões do Brasil. Então, todas as regiões do Brasil, precisam atingir 99% da população com acesso a água e 90% da população com acesso ao serviço. Isso trouxe mais visibilidade ao tema de saneamento, porque como exige essa necessidade de compromisso, a necessidade de estabelecimento dessas metas em contratos, a necessidade de comprovação, por exemplo, da capacidade do ramo financeiro, por parte das companhias estaduais... então, todas essas informações passaram



Divulgação



A partir do momento em que a população entender a importância do saneamento, ela vai efetivamente cobrar esse avanço, seja do vereador local ou do prefeito etc.



a ser buscadas e veiculadas também na mídia e isso trouxe sim, mais visibilidade ao tema saneamento.

3. Quais são os maiores avanços já alcançados pelo Marco nos últimos 2 anos e meio, desde sua aprovação?

LP: A gente ter um horizonte de universalização. Em segundo lugar, a centralização da edição das normas e diferenças de uma referência em agência regularizadora nacional, isso traz segurança jurídica e também traz maior atração de investimentos para o país. O setor de saneamento sempre teve maior participação do meio público e isso só vai acontecer, com maior participação conjunta do meio público e do meio privado. Essa união de esforços é que vai fazer com que o saneamento aconteça e desde a aprovação muitas concessões já foram modeladas em regiões onde o investimento foi muito baixo.

4. A nova legislação já apresentou benefícios econômicos ao país até o momento?

LP: Outra questão que a lei já trouxe, é a necessidade de contratação de muitas pessoas e acesso ao saneamento em regiões mais vulneráveis. Os contratos

tiveram cláusulas que exigiram ou que estão exigindo o acesso ao serviço em áreas também vulneráveis e essa é uma boa prática que precisa continuar acontecendo. O saneamento não pode acontecer só no meio urbano, mas precisa acontecer também no meio rural, com os mais diferentes modelos e alternativas em cada um dos casos.

5. Segundo o “Esgotômetro”, uma iniciativa do ITB, são despejadas 5.500 piscinas olímpicas de esgoto na natureza. Qual o impacto disso no planeta? Desde a aprovação da nova lei esse número sofreu redução?

LP: Em relação ao “Esgotômetro”, o objetivo é tangibilizar realmente o quanto de esgoto é lançado na natureza. No último ano, tivemos o equivalente a 5.500 piscinas olímpicas despejadas por dia. Com a relação que fazemos com as perdas de água, demonstram que nós perdemos 7.700 piscinas olímpicas de água por dia, por conta da ineficiência da distribuição de água, o impacto no planeta disso é muito grande, quando a gente lança esgoto sem tratamento na natureza, nós prejudicamos a vida dos nossos rios, poluindo a vida dos nossos rios, porque com o adensamento populacional e esse grande volume de esgoto sendo lançado, a capacidade de auto-depuração dos rios acaba sendo muito prejudicada. Ou

seja, está se lançando muito mais esgoto que a capacidade regenerativa desse rio, de absolver esse esgoto sem tratamento.

6. O valor estimado que deverá ser investido para cumprimento das metas apresentadas pela legislação é de R\$ 507 bilhões. Até meados de 2020 foram investidos R\$ 72,2 bilhões. Como você enxerga esse resultado? Acredita que iremos atingir a meta necessária?

LP: Para cumprir as metas do Marco Legal do Saneamento Básico, a gente precisa investir mais de R\$ 500 milhões, até meados de 2020, a gente teve R\$ 72

bilhões captados, não é nem investidos, é captado, para investimentos em concessões.

A nossa visão do Instituto Trata Brasil é de que o investimento médio/anual precisa aumentar. Só pra ter uma noção, em 2021 (que é o último dado que nós temos), o Brasil investiu R\$ 82 por ano por habitante, sendo que pra gente cumprir as metas do Marco, a gente deveria estar investindo R\$ 200 por ano por habitante. Isso passa, desde a necessidade de uma aumento no volume de investimentos por parte do serviço público, até o aumento no volume de investimentos por parte da iniciativa privada.

Resumindo, o Brasil é um país muito diverso, nós temos regiões investindo bastante. Com esse volume de investimento que é realizado na região norte e nordeste, em muitos casos, não é possível mudar a realidade em relação ao saneamento básico. ●

“ Quando a gente lança esgoto sem tratamento na natureza, prejudicamos a vida dos nosso rios porque, com o adensamento populacional e esse grande volume de esgoto sendo lançado, a capacidade de autodepuração dos rios acaba sendo muito prejudicada ”





Saneamento e Habitação

O desenvolvimento urbano sustentável das cidades brasileiras requer recursos para investimentos em infraestruturas de mobilidade, saneamento e habitação em montantes muito além do que o setor público é capaz de mobilizar via orçamento fiscal, de modo que a participação do capital privado é imprescindível para mitigar as carências desses segmentos fundamentais de políticas públicas importantes.

Mas a questão não se resume na escassez de recursos. O país sofre com o planejamento inadequado e as inconsistências do ambiente de negócios, fatores que afastam o interesse privado dos projetos de promoção pública. Os avanços no marco regulatório do saneamento ainda não fizeram aumentar de modo perceptível pela sociedade os investimentos voltados para beneficiar populações de baixíssimo poder aquisitivo, que continua a depender basicamente dos programas federais e estaduais. Além disso, a pandemia agravou as dificuldades das famílias cujas necessidades de moradia são satisfeitas por meio do aluguel, que experimentaram substancial piora das condições de vida e encontraram alternativa em assentamentos precários, já extremamente adensados e pouco ou nada providos dos serviços do saneamento básico. Em que pese os índices demográficos relativamente moderados do país, os números absolutos do crescimento populacional pressionam de modo acentuado as demandas habitacionais justamente nesses assentamentos, invariavelmente localizados nas franjas periféricas das metrópoles e das grandes cidades.

Da perspectiva dos administradores públicos, além dos notórios obstáculos urbanísticos e ambientais

para o desenvolvimento de projetos de urbanização integrada – mobilidade, saneamento e habitação – a implementação das modalidades licitatórias mais flexíveis apregoadas na lei das estatais e nova lei de licitações, que teve sua vigência postergada, ainda causam fundados receios em face da insuficiente sedimentação da doutrina e jurisprudência.

De outro lado, o patamar atual da taxa básica da economia brasileira constitui causa inibidora adicional da atração de capitais privados para projetos de interesse das políticas públicas. Os investidores encontram no mercado oportunidades de negócios mais rentáveis e menos arriscadas, sobretudo quando passíveis de combinar captação de recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviços, fonte tradicional e de menor custo para empreendimentos de saneamento e habitação voltados para as classes de renda média e alta.

Se por uma banda há preocupações quanto aos recuos nas ações de desestatização, para os segmentos aqui tratados vislumbra-se algum otimismo no médio e longo prazos com as discussões em torno da reforma tributária, da medida provisória do Programa Minha Casa Minha Vida e das novas regras fiscais.

No âmbito do Estado de São Paulo esforços relevantes estão sendo empreendidos para integrar ações e cronogramas dos investimentos nos setores de transportes metropolitanos, saneamento e habitação, de sorte a conferir maior racionalidade à aplicação dos recursos fiscais. ●

Reinaldo Iapequino é economista e Advogado, presidente da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo



Cada **gota conta!** Economize **água** e contribua para um **futuro** muito mais sustentável.



gota
gota
gota



preservar a
água
é garantir o futuro

A água é um recurso renovável, mas não é inesgotável. Vamos preservá-la para garantir a sua disponibilidade para as futuras gerações.

GESTÃO
Pública e Empresarial

Oportunidades para o futuro